



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0284/2016, de 08 de junho de 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **Alberlan Fernandes da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1903891, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 08 de junho de 2016;
- II. **Ana Beatriz de Medeiros Regis**, Matrícula SIAPE n.º 2036172, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 24 de junho de 2016;
- III. **Ana Carla Geminiano Gonçalves**, Matrícula SIAPE n.º 2036383, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 25 de junho de 2016;
- IV. **Ana Raquel Felix Costa**, Matrícula SIAPE n.º 2033393, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 12 de junho de 2016;
- V. **Andrea Mariana de Goes Martins**, Matrícula SIAPE n.º 2033529, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 10 de junho de 2016;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- VI. **Ariadne Najara Rodrigues dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 2035908, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 18 de junho de 2016;
- VII. **Carlos Eduardo Alexandre da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1902579, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 01 de junho de 2016;
- VIII. **Fagna Edna da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2033360, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 12 de junho de 2016;
- IX. **Fellipe Rodrigues da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2033422, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 11 de junho de 2016;
- X. **Francisco Uberlanio**, Matrícula SIAPE nº 1723616, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 25 de junho de 2016;
- XI. **Hermes Luiz Goes de Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 2544890, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 29 de junho de 2016;
- XII. **Janaina Maria Silva Holanda**, Matrícula SIAPE nº 2036367, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 24 de junho de 2016;
- XIII. **Janecey Silveira de Lima**, Matrícula SIAPE nº 2031591, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 07 de junho de 2016;
- XIV. **Josimar Cardoso de Queiroz**, Matrícula SIAPE nº 2035948, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 18 de junho de 2016;
- XV. **Maraisa Taliane Soares Maciel**, Matrícula SIAPE nº 1905979, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 12 de junho de 2016;
- XVI. **Maria Dulcicleide da Costa Coutinho**, Matrícula SIAPE nº 1788226, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 07 de junho de 2016;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- XVII. **Maximiliano de Sousa Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1903799, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 08 de junho de 2016;
- XVIII. **Misia Teodosio da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1790243, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 14 de junho de 2016;
- XIX. **Raphaella Marques Vilela**, Matrícula SIAPE nº 2647669, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 07 de junho de 2016;
- XX. **Rinaldo Luciano de Macedo Soares**, Matrícula SIAPE nº 2033337, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 12 de junho de 2016;
- XXI. **Tarciara Magley da Fonseca Pereira**, Matrícula SIAPE nº 1903834, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 08 de junho de 2016;
- XXII. **Ygo Biserra Pereira**, Matrícula SIAPE nº 3608460, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 14 de junho de 2016;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pro-Reitora